



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Edital nº 003/2023

Em cumprimento ao disposto no Art.37 da Lei Federal Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Nova Palma – RS, torna pública a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 003/2023

Autuado: Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma Ltda

CNPJ: 91.022.632/0008-88

Data da Autuação: 12/07/2023

Endereço/localidade: Av. Emancipação, 825 – Nova Palma – RS

Data da Decisão: 31/07/2023

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Itens 2, 3, 12 e 13 da Resolução CISA-MA-MS Nº 10/1984. Art. 340; Art. 346 inciso I, II e IV; Art. 350, inciso I, II, III e IV; Art. 499; Art. 519, § 2º Art.365; Capítulo do Art. 355 do Decreto Estadual nº 23.430/74. Art. 18 § 6º inciso I e II da Lei 8078/90. Item 4. 8.15 da Resolução 216/2004. Tipificadas no Artigo 10, inciso(s) IV e XVIII da Lei Federal n.º 6.437/77.

Decisão Final: Não interposto recurso à autoridade superior, mantida a penalidade aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária da SMSAS – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Data da decisão final: 25/08/2023.

Penalidade Imposta: Advertência

Nova Palma, 25 de agosto de 2023